



MANUAL DO SISTEMA DE INSCRIÇÃO DE DATIVOS 2022

Sumário

INTRODUÇÃO	2
ACESSO AO SISTEMA DE CADASTRO.....	3
IDENTIFICAÇÃO DO ADVOGADO (A).....	4
DADOS E INSCRIÇÃO.....	5
Escolha de Área de atuação	8
Escolha de Comarcas e Varas	9



TUTORIAL DE ACESSO

INTRODUÇÃO

O setor de Tecnologia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo, vem através deste tutorial auxiliar a advocacia capixaba a acessar e realizar as inscrições para Dativos 2022.

ACESSO AO SISTEMA DE CADASTRO

O link de acesso para o sistema estará disponível no site da [OAB-ES](#) clicando no banner “DATIVOS Inscrições abertas”.



Figura 1 - Site OAB/ES



ESPÍRITO SANTO

IDENTIFICAÇÃO DO ADVOGADO (A)

Ao acessar o sistema, o advogado(a) deve primeiro entrar com o seu número de Ordem.



Olá, Advogado(a)!

Esteja atento(a) à inscrição: independente dos critérios de escolha, em caso de duplicidade, considerar-se-á válida somente a última inscrição por Vara.

Para prosseguir com sua inscrição como Dativo na OAB-ES, conferir seus dados pessoais, ou ter acesso aos dados de inscrição, digite seu número da OAB no campo abaixo:

Seu número da OAB. Ex.:12345

Próximo

Figura 2 - Tela Inicial

Após inserir o número de Ordem, o advogado(a) deve entrar com a senha, que são as combinações dos 4 primeiros dígitos do CPF, com o dia no aniversário, mais os últimos 2 dígitos do ano de nascimento.

CPF: 051.7xx.xxx-xx

Nascimento: 22/07/1980

A senha é: 05172280



Agora entre com sua senha:

Sua senha é formada pelos 4 primeiros dígitos do seu CPF seguido do dia e ano do seu nascimento.

Por exemplo:

Se o CPF é **141.481.800-98** e a data de nascimento é **01/09/1976**, então a senha é: **14140176**

.....

Próximo

Figura 3 - Inserir senha



DADOS E INSCRIÇÃO

Após o advogado(a) inserir a sua senha, aparece a seguinte tela:



Confirmação de dados cadastrais:

Clique no botão abaixo e veja se os seus dados estão corretos:

Conferir meus dados

Inscreva-se

Figura 4 - Acesso a informação e inscrição



O advogado(a) deve primeiro conferir os seus dados, NÃO SENDO um fator impeditivo para a inscrição a divergência dos dados, lembrando que o advogado(a) pode realizar a correção após a inscrição [Clicando Aqui](#).



Confira seus dados

Caso haja alguma divergência, entre em contato com a OAB-ES:

Dados Pessoais

NÚMERO DA OAB

10995

NOME

Jose Carlos Rizk Filho

DATA DE NASCIMENTO

[REDACTED]

CPF

[REDACTED]

ENDEREÇO

[REDACTED]

BAIRRO

[REDACTED]

CIDADE

[REDACTED]

ESTADO

[REDACTED]

TELEFONE FIXO

[REDACTED]

TELEFONE CELULAR

[REDACTED]

E-MAIL

[REDACTED]

SITUAÇÃO

Regular

SITUAÇÃO FINANCEIRO

Em dia

Os seus dados pessoais listados acima podem ser alterados. Entre em contato com a OAB-ES

Varas Seleccionadas

Atenção! Este ambiente é apenas de testes, para que os advogados possam se familiarizar com a ferramenta de inscrição. Sua inscrição aqui não será válida.

Voltar

Figura 5 - Conferência dos dados



Após conferir os dados, o advogado(a) deve clicar no botão “Voltar” da “Figura 5” e na próxima tela em “Inscreva-se” para iniciar o processo.



Confirmação de dados cadastrais:

Clique no botão abaixo e veja se os seus dados estão corretos:

Conferir meus dados

Inscreva-se

Figura 6 - Inscreva-se



Escolha de Área de atuação

Na tela a seguir, o advogado(a) deve escolher somente UMA área de atuação por inscrição.



Escolha os tipos:

Escolha somente uma área de atuação por inscrição:

CÍVEL

CRIMINAL

FAMÍLIA

Ver Comarcas

Figura 7 - Área de atuação

Obs: Apesar da imagem acima constar mais tipos de atuação, o advogado(a) pode escolher somente UMA área de atuação por inscrição.



Escolha de Comarcas e Varas

Escolha a Comarca que o advogado(a) deseja se inscrever. O advogado(a) pode escolher mais de uma VARA por COMARCA. Para escolher outra COMARCA, o advogado(a) deve finalizar primeiro a sua inscrição. Após a escolha, o advogado(a) deve informar se deseja ser PLANTONISTA ou realizar JURI selecionando tais opções no campo abaixo de cada vara escolhida caso assim venha a desejar:



Escolha as varas:

Clique nas comarcas para abrir a listagem de varas.

*****ATENÇÃO*****

Para cada vara, o advogado poderá escolher a opção **PLANTONISTA**.
O advogado poderá assinalar, caso queira, a opção **JÚRI**.

- AFONSO CLÁUDIO

2ª VARA CRIMINAL

Plantonista Júri

+ ÁGUA DOCE DO NORTE

+ ÁGUA BRANCA

+ ALEGRE

AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA

Plantonista

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Plantonista

+ VILA VELHA

+ VITÓRIA

Próximo

Figura 9 – Varas



Aqui, o advogado(a) faz a escolha, verificando a possibilidade de se inscrever para mais de uma VARA da mesma COMARCA. Como no exemplo abaixo.

+ BAIXO GUANDÚ

- BARRA DE SÃO FRANCISCO

1ª VARA CRIMINAL

Plantonista Júri

2ª VARA CRIMINAL - EXECUÇÃO PENAL

Plantonista

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Plantonista

+ BOA ESPERANÇA

Figura 10 - Escolha das Varas



Ao finalizar a escolha das VARAS, o advogado(a) deve rolar até o final da tela e clicar em próximo

7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (TELEFONIA)

8ª VARA CÍVEL

8º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

9ª VARA CÍVEL

9º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Próximo

Figura 11 - Avançar a inscrição

Após clicar em “Próximo”, o advogado(a) confirmará as VARAS que fez a inscrição, deverá marcar a ciência da Resolução 32/2018, Lei 1060/50, Política de Privacidade e Termo de compromisso

Esteja atento(a) à inscrição: independente dos critérios de escolha, em caso de duplicidade, considerar-se-á válida somente a última inscrição por Vara.

Varas Selecionadas

BARRA DE SÃO FRANCISCO

- > 1ª VARA CRIMINAL
- > 2ª VARA CRIMINAL - EXECUÇÃO PENAL
- > JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Li e concordo da **Resolução 32/2018**

Li e concordo da **Lei 1060/50**

Li e concordo com os termos da **Política de Privacidade**

Li e concordo com os **Termos de Compromisso**

[Finalizar Inscrição](#)

Figura 12 - Finalizar inscrição

Caso não fizer a leitura dos itens marcados, conforme o manual o sistema automaticamente recusará a continuação da inscrição até que se faça a leitura, conforme erro abaixo:

Li e concordo da **Resolução 32/2018**

Li e concordo da **Lei 1060/50**

Li e concordo com os termos da **Política de Privacidade**

Li e concordo com os **Termos de Compromisso**

É necessário fazer leitura antes de marcar esta opção.

[Finalizar Inscrição](#)



1- Clique na “Resolução 32/2018”, leia com atenção até o final para habilitar a confirmação de leitura;

Artigo 12. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Estado do Espírito Santo, com observância à Lei 1.060/50 e os atos normativos próprios da Administração Pública que não conflitem com os preceitos desta.

Artigo 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de fevereiro de 2022.

Jose Carlos Rizk Filho
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Anabela Galvão
Vice-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Alberto Nemer Neto
Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Sílvia Maria Lameira Hansen
Secretária-Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Anderson Ferreira Félix
Diretor Tesoureiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo

Fechar

2- Marque a opção após a leitura da Resolução para confirmar a ciência e concordância da “Resolução 32/2018”;

Li e concordo da Resolução 32/2018

Li e concordo da Lei 1060/50

Li e concordo com os termos da Política de Privacidade

Li e concordo com os Termos de Compromisso

3- A “Lei 1060/50”, poderá ser lida posteriormente por estabelecer normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, bastando ter ciência e concordar pulando para etapa 4;

4- Marque a opção após a leitura da Resolução para confirmar a ciência e concordância da “Lei 1060/50”;

Li e concordo da Resolução 32/2018

Li e concordo da Lei 1060/50

Li e concordo com os termos da Política de Privacidade

Li e concordo com os Termos de Compromisso

5- Clique na “Política de Privacidade”, leia com atenção até o final para poder habilitar a confirmação de leitura;



Durante este tratamento de dados pessoais o operador de dados pessoais irá coletar dos titulares de dados pessoais, advogados, devidamente inscritos em seu quadro e compartilhar com o controlador os seguintes dados pessoais:

1. Nome completo;
2. Número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo;
3. Endereço completo;
4. Número de telefones fixo e/ou celular;
5. E-mail

O operador, após o período previsto em edital para coleta e classificação dos dados pessoais, compartilhará com o controlador os dados pessoais tratados, não mantendo nenhum banco de dados de tratamento de dados pessoais relacionados com esta política de privacidade, ficando sob a exclusiva responsabilidade do controlador o tratamento de dados pessoais pelo período de 12 (doze) meses, ou até que se faça novo edital para a mesma finalidade.

Os agentes de dados poderão vir a manter seus dados pessoais caso seja necessário para cumprimento de obrigações legais, resolver disputas, evitar fraudes e abuso e garantir o cumprimento de contratos.

Os titulares de dados pessoais podem exercer todos os direitos descritos na LGPD, nos seus arts. 17 e segs., através de e-mails que podem ser enviados aos encarregados pelo tratamento de dados pessoais (DPO) dos agentes de tratamento: dpo@oabes.org.br.

Esta política está sujeita à Lei da República Federativa do Brasil e o Foro da Comarca de Vitória, ES é competente para dirimir qualquer controvérsia com relação à mesma.

Fechar

6- Marque a opção após a leitura da Resolução para confirmar a ciência e concordância da “Política de privacidade”;

Li e concordo da Resolução 32/2018

Li e concordo da Lei 10660/50

Li e concordo com os termos da Política de Privacidade

Li e concordo com os Termos de Compromisso

7- Clique no “Termo de Compromisso”, leia com atenção até o final para poder habilitar a confirmação de leitura;

inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), de modo a não desenvolver qualquer exercício profissional como advogado(a) dativo em quaisquer hipóteses que contrariem o exposto, sob pena de responder processo no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES;

b) Prestar os serviços a que me proponho de maneira adequada e em conformidade com as normas de conduta previstas em legislação, especialmente no Código de Ética e Disciplina da OAB, sob pena de responder processo no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES;

c) Não me negar ou me opor a comparecer ou realizar atendimento quando convocado pelo Magistrado perante as unidades judiciárias, exceto em se tratando de necessidade comprovadamente justificada, sob pena de responder processo no Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/ES;

E por ser a expressão da verdade, aceito o presente, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Fechar

8- Marque a opção¹ após a leitura da Resolução para confirmar a ciência e concordância do “Termo de Compromisso”, seguindo para a finalização da inscrição clicando no botão “Finalizar Inscrição”²;

Li e concordo da Resolução 32/2018

Li e concordo da Lei 10660/50

Li e concordo com os termos da Política de Privacidade

Li e concordo com os Termos de Compromisso

Finalizar Inscrição



Ao clicar em “Finalizar Inscrição” o sistema carregará a tela com informação “Sua inscrição foi realizada!”, tendo as seguintes opções a seguir:

- 1- Conferir as inscrições já realizadas;
- 2- Realizar uma nova inscrição.

ATENÇÃO:

Independente dos critérios de escolha, em caso de duplicidade, considerar-se-á válida somente a última inscrição por Vara.



Sua inscrição foi realizada!

Você receberá o comprovante de inscrição por e-mail em breve.

Clique abaixo para conferir seus dados e ver as suas inscrições ou, realizar uma nova.

1

Conferir dados de
inscrição

2

Realizar nova inscrição

Figura 13 - Confirmação de inscrição



ESPÍRITO SANTO

- 1- O (a) Advogado(a), após conferir as inscrições realizadas, clicando na opção “conferir dados de inscrição, após conferência clique no botão voltar para realizar nova inscrição”

ESTADO
Espírito Santo

TELEFONE FIXO

TELEFONE CELULAR
028935112855

E-MAIL
desenvolvimento10.arcoinformatica.com.br

SITUAÇÃO
Regular

Os seus dados pessoais listados acima poderão ser alterados depois da inscrição.

Esteja atento(a) à inscrição: independente dos critérios de escolha, em caso de duplicidade, considerar-se-á válida somente a última inscrição por Vara.

Varas Selecionadas	
AFONSO CLÁUDIO	
> 104 - 2ª VARA CRIMINAL	08/03/2022 10:03:19
BARRA DE SÃO FRANCISCO	
> 118 - 2ª VARA CRIMINAL - EXECUÇÃO PENAL	08/03/2022 09:56:03
> 261 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	08/03/2022 09:56:03
> 32 - 1ª VARA CRIMINAL	08/03/2022 09:56:03
> 118 - 2ª VARA CRIMINAL - EXECUÇÃO PENAL	08/03/2022 10:26:51
> 261 - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	08/03/2022 10:26:51
> 32 - 1ª VARA CRIMINAL	08/03/2022 10:26:51
VITÓRIA	
> 24 - 1ª VARA CÍVEL	07/03/2022 16:29:20

Atenção! Este ambiente é apenas de testes, para que os advogados possam se familiarizar com a ferramenta de inscrição.
Sua inscrição aqui não será válida.

 **Voltar**

Figura 14 - Conferência das Varas inscritas



Após clicar em “Voltar”, o advogado(a) poderá realizar uma nova inscrição clicando no Botão “Inscreva-se”



Confirmação de dados cadastrais:

Clique no botão abaixo e veja se os seus dados estão corretos:

Conferir meus dados

Inscreva-se

Figura 15 - Nova inscrição

Qualquer dúvida na operação ou problemas técnicos o Setor de TI da OAB-ES está à disposição da advocacia capixaba para ajudar e solucioná-los o mais rápido possível.

Contatos:

- (27) 3232-5531 – Suporte do TI;
- (27) 3232-5572 – Coordenação de TI;
- (27) 3232-5573 – Assessoria da Presidência;
- (27) 3232-5606 – Assessoria de Comissões;
- (27) 3232-5604 – Gabinete.

E-mail: dativos@oabes.org.br

Robertson Oliveira
Coordenador de TI – OAB/ES